



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 089/2025
02/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
35905
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JAISON RODRIGO
MENDES:01044135905
Dados: 2025.08.13 09:35:58
-03'00'

Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 56 - Decreto nº 89/2025 de 02/07/2025			Escopo		Nº	Ano
Autorização: 54 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA		52	2024
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Superáv it Financeiro		300.000,00	0,00	
Suplementar		Superáv it Financeiro		0,00	300.000,00	
Despesa						
18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN DE			Acréscimo		300.000,00	
18.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN DE			Abertura			
09.272.1200.2238 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIO - EXECUTIVO			Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
170 00551 Compensação entre Regimes Previdenciários						
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Superáv it Financeiro		Acréscimo	300.000,00	0,00 #
Suplementar		Superáv it Financeiro		Acréscimo	0,00	300.000,00 #

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4695 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de área degradada nos termos do Processo Judicial nº 0006043-81.2018.8.16.0104.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 02/09/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 12 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 2º Avenida Santos Dumont – Centro
Ca. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 2025/08/28

DECRETO N.º 089/2025
02/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 652/2004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Supêrviti Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dado: 2025.08.13 09:35:58 -03'00'
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor. Rows include: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul - 2025, Relatório de alteração orçamentária por funcional programática, and various budget items.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 262, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EVELIN MEERT, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.***.***-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 039.***.***-45, para o cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC2, a partir de 12 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS WOLFF
Dado: 2025.08.13 09:35:58 -03'00'
LUIZ CARLOS WOLFF
Vice-Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratowski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmcda@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 – CMDCA

Dispõe sobre as deliberações da Ata nº 11/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referentes ao processo de escolha suplementar e emergencial de Conselheiro(s) Titular, conforme previsto no Anexo II do Edital nº 04/2025/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVA LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 155/1996, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução CONANDA nº 231/2022, considerando as deliberações registradas na Ata nº 11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam CONVOCADOS os membros titulares e suplentes do CMDCA para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para o cargo de Conselheiro(a) Titular, que será realizado no dia 15 de agosto de 2025, às 08h30, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º – CONVOCAR todos os candidatos para estarem presentes no início da sessão eleitoral, a fim de possibilitar, de forma facultativa, uma breve apresentação pessoal, limitada a até 5 (cinco) minutos, com o objetivo de se apresentar aos membros do CMDCA presentes.

Parágrafo único: A não realização da apresentação não implicará em qualquer prejuízo à participação do candidato no processo eleitoral.
Art. 3º – As orientações técnicas e condução dos trabalhos no dia da eleição, incluindo procedimentos de votação, preenchimento de cédulas, uso da urna e apuração dos votos, serão de responsabilidade exclusiva da Comissão Especial Eleitoral, órgão designado para organização, execução e fiscalização do processo eleitoral, nos termos da Resolução CONANDA nº 231/2022.

Art. 4º – Os membros do CMDCA, titulares e suplentes, participarão do processo de votação, seguindo as orientações da Comissão Especial Eleitoral, garantindo a lisura e a transparência do pleito.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Laranjeiras – PR, 13 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por DUCIANE KLOS
Dado: 2025.08.13 09:35:58 -03'00'
DUCIANE KLOS
Presidente em exercício do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratowski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmcda@novalaranjeiras.pr.gov.br

EDITAL Nº 05/2025/CMDCA

Dispõe sobre a relação final de candidatos aptos e registro de desistência no Processo de Escolha Suplementar Emergencial para o cargo de Conselheiro Titular de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Laranjeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 155/1996, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e por intermédio da Comissão Especial Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 04/2025/CMDCA e no Anexo II – Cronograma, resolve tornar pública a relação final de candidatos aptos, bem como registrar a desistência formalizada dentro do prazo regulamentar:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos aptos que irão concorrer no Processo de Escolha Suplementar Emergencial de Membros do Conselho Titular de Nova Laranjeiras/PR, conforme segue:

- 1. EDIVAN RAMOS
- 2. EZEQUIAS KAVAGATAN PAULISTA
- 3. DANIELI TAVARES DE MORAES
- 4. GABRIEL DE PAULA GOMES JACUBOSKI
- 5. ROSANE MARISTICA BALBINOTTI
- 6. THAMYRES CAROLINE MARTINS FALCÁVE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratowski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmcda@novalaranjeiras.pr.gov.br

Art. 2º – Candidatos que apresentaram pedido formal de desistência dentro do prazo previsto no Anexo II do Edital nº 04/2025/CMDCA:

- 1. MOACIR DOS SANTOS - Protocolo de desistência apresentado à Comissão Especial Eleitoral em 13 de agosto de 2025.

Art. 3º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DUCIANE KLOS
Presidente em exercício
CMDCA - Nova Laranjeiras/PR

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

TERMO DE REASSUNÇÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, eleito para o cargo de Prefeito Municipal para o mandato de 2025 a 2028, compareceu para reassumir o exercício do referido cargo.

Considerando o término do afastamento pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na legislação vigente e autorizada pela Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS reassume, nesta data, as funções e responsabilidades inerentes ao cargo de Prefeito do Município de Nova Laranjeiras – PR, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis.

Durante o período de afastamento, exerceu o cargo de Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, Vice-Prefeito Municipal, que, com este ato, retorna ao exercício de seu cargo de Vice-Prefeito.

O presente termo é lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma arquivada na Prefeitura Municipal e outra encaminhada à Câmara Municipal para ciência e registro.

E, para constar, eu, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelo Vice-Prefeito.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS WOLFF
Dado: 2025.08.13 09:35:58 -03'00'
LUIZ CARLOS WOLFF
Vice-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - PR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 46/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAEM A PERCUSSÃO S.P.T (STANDARD PENETRATION TEST) E ENSAIO DE DEFLExÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, e Adjudicação à empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.162.488/0001-47, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e à empresa CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 22.244.808/0001-57, vencedora do Lote 02, com valor global de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Virmond - PR, treze dias de agosto de 2025.

Fernando Mierwa
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 46/2025-PMV PÁG.1

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierwa.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAEM A PERCUSSÃO S.P.T (STANDARD PENETRATION TEST) E ENSAIO DE DEFLExÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.162.488/0001-47, situada a Rua Souza Naves, 135, Centro, Cep: 84.530-000 Teixeira Soares-PR, devidamente representada por seu administrador, a Sr. Raul Sopko Junior, LOTE 01

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. SONDAGEM GEOTECNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST), 2. ENSAIO DE PERCOCAO (INFILTRAÇÃO) DE SOLO CONFORME NORMA TECNICA DA ABNT NBR 13969-1997, 3. LAUDO TECNICO DA SONDAGEM GEOTECNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST), 4. LAUDO TECNICO DO ENSAIO DE PERCOCAO (INFILTRAÇÃO) DE SOLO CONFORME NORMA TECNICA DA ABNT NBR 13969-1997.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025
CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 22.244.808/0001-57, situada a Rua Carlos Barbosa, 235, Jardim Gisela, CEP: 85.905-280 Toledo-PR, devidamente representada por seu administrador, o Sr. Fernando Guth.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. ENSAIO DE DEFLExÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, ATRAVÉS DA VIGA BENKEIMAN, CONSIDERANDO 1 PONTO A CADA 20 METROS, ALTERNADOS ENTRE BORDA ESQUERDA E BORDA DIREITA NA PASSAGEM DO CAMINHÃO, PARA SERVIR DE EMBASAMENTO PARA DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPE), CAMINHÃO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, 2. ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE DO SOLO, CBR PARA EMBASAMENTO DE DIMENSIONAMENTO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO (IMPLANTAÇÕES).

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - PR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 47/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS, VASOS, ENTRE OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e Adjudicação à empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ n.º 28.376.718/0001-04, vencedora, com valor global de R\$ 294.365,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) e à empresa BERNDT & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.416.496/0001-04, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 732.755,70 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Virmond - PR, treze dias de agosto de 2025.

Fernando Mierwa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierwa.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS, VASOS, ENTRE OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ n.º 28.376.718/0001-04, situada a Av. XV de Novembro, 214, Centro, Cep: 85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada por seu administrador, a Sr. Geovani Rosa de Farias.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA, NA COR BRANCO 24 HORAS, 2. LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA, NA COR BRANCO 48 HORAS, 3. LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA, NA COR BRANCO 72 HORAS, 4. LOCAÇÃO DE TOLHAS DE MESA JACAR OU CREPE DE VARIAS CORES 2,80M 24 HR, 5. LOCAÇÃO DE TOLHAS DE MESA JACAR OU CREPE DE VARIAS CORES 2,80M 48 HR, 6. LOCAÇÃO DE TOLHAS DE MESA JACAR OU CREPE DE VARIAS CORES 2,80M 72 HR, 7. LOCAÇÃO DE TOLHA DE MESA RETANGULAR 4,50 X 3,00, 8. LOCAÇÃO DE TOLHA DE MESA RETANGULAR 4,50 X 3,00, 9. LOCAÇÃO DE TOLHA DE MESA RETANGULAR 4,50 X 3,00, 10. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 11. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 46/2025-PMV PÁG.1

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 2. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 3. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 4. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 5. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 6. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 7. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 8. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 9. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 10. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50, 11. LOCAÇÃO DE TOLHA COBRE MANCHA, QUADRADELA 1,50 X 1,50.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 294.365,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 46/2025-PMV PÁG.2

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

BERNDT & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.416.496/0001-04, situada a Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Morro Alto, Cep: 85.505-400 Guarapuá-PR, devidamente representada por sua administradora, a Sra. Mary Eraini Berndt de Abreu

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE, 2. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 3. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 4. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 5. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 6. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 7. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 8. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 9. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 10. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 11. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 12. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 13. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 14. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO, 15. ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 46/2025-PMV PÁG.3

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Rows include: 1. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 2. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 3. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 4. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 5. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 6. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 7. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 8. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 9. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 10. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 11. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 12. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 13. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 14. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES, 15. CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 46/2025-PMV PÁG.4